Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

ATO Nº 9/2019

"Determina que seja abonada a falta da vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho na sessão do dia 1º/7/2019 por motivo de saúde."

DANIEL DIAS DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, alínea "j", inciso I do art. 18 da Resolução nº 1/2005 (Regimento Interno da Câmara), RESOLVE:

Art. 1º – Fica determinado que seja abonada a falta da vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho na sessão do dia 1º de julho de 2019 por motivo de saúde, bem como seja efetuado o pagamento do subsídio referente à sessão.

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piedade, em 5 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se.

Daniel Dias de Moraes
Presidente.